

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 015/2018

“Instaura Processo Administrativo Disciplinar em face de irregularidades que envolvem servidor municipal, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** Fica instaurado o Processo Administrativo n.º 01/2018, que tem o escopo de apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor Manoel Martinele Santos Cardoso, matrícula n.º1774, tipificada nos artigos. 131, IX e 147, V, da Lei Municipal n.º 59/92.

**Art. 2.º** Designa **Antônio da Silva Santos**, matrícula n.º 1829; **Edilson Dias Menezes**, matrícula n.º0937; e **Francisco de Assis Lima Filho**, matrícula n.º2166, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão do Processo Administrativo destinada apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo n.º 01/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3.º** Obedecendo ao que dispõe o art. 162 da Lei Municipal n.º 59/92, fica preventivamente afastado do cargo, pelo período de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual prazo se necessário, o Sr. Manoel Martinele Santos Cardoso, sem prejuízo de remuneração até o julgamento final deste processo.

**Art. 4.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 05 de novembro de 2018.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n. Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1938-1707 – E-mail: [gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br](mailto:gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97